



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 477/2005

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2005.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000351/2005-43,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Mérito aos servidores abaixo relacionados, Professores de Ensino de 1º e 2º Graus, com base no Art. 6º, Parágrafo II, alínea “b” e os Artigos 11º e 12º, parágrafo 1º do Regimento Interno da CPPD, de acordo com as normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes e de acordo com o art. 11º, parágrafo 1º da Portaria 475 de 26 de agosto de 1987 MEC.

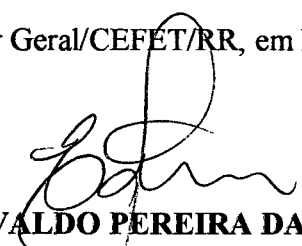
- ✓ **Milton José Souza Marques de Carvalho,**
Da Classe “C”, Nível “04”, para a Classe “D”, Nível “01”, a partir de 11/08/2005.
- ✓ **Marcelo Mesquita da Silva,**
Da Classe “C”, Nível “04”, para Classe “D”, Nível “01”, a partir de 1º/10/2005.
- ✓ **José Freitas Lima Junior,**
Da Classe “D”, Nível “04”, para Classe “E”, Nível “01”, a partir de 31/10/2005.
- ✓ **Denise Andrade de Oliveira,**
Da Classe “D”, Nível “02”, para Classe “D”, Nível “03”, a partir de 1º/11/2005.
- ✓ **Orlando Marinho Cerqueira Junior,**
Classe “C”, Nível “03”, para Classe “C”, Nível “04”, a partir de 1º/12/2005.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 29 de novembro de 2005.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral